

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Termo de Contrato de Prestação de Serviço referente à locação de veículo, que entre si fazem ao Sr. **Adson Santana Lima** e o Sr. **José Valdeilson do Nascimento Farias**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, o Sr **ADSON SANTANA LIMA**, brasileiro maior, capaz, portador do RG nº 1351911 SSP/SE, CPF nº 777.477.805-59, residente e domiciliado na Tv. Raimundo Izaias II, 18, Cidade Nova, Lagarto/SE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOSÉ VALDEILSON DO NASCIMENTO FARIAS**, brasileiro, maior, capaz RG nº 1517263 SSP/SE, CPF nº 000.857.555-08, residente e domiciliado na Rua José Santana, 75, Pratas, Lagarto/SE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratados o que segue:

### CLÁUSULA I – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo espécie tipo **PAS/AUTOMÓVEL, combustível gasolina, marca/modelo VW/GOL 1.0 5 PORTAS ano fab/mod. 2003/2003**, cor predominante **CINZA**, placa **MYE 8992**, o qual ficará durante todo o tempo totalmente à disposição do contratante ou de quem este ordenar;

### CLÁUSULA II – OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- a) Utilizar o veículo de propriedade do Contratante para os fins próprios do bem, em atividades lícitas e no exercício da função de agente político;
- b) Pagar o IPVA do veículo relativo ao período do Contrato, taxas, licenciamento e seguro obrigatório do veículo, bem como as multas de trânsito recebida em função da utilização do mencionado bem;
- c) Assumir sozinho, pela danos que vier a causar a terceiros, por si ou por seus prepostos/assessores, isentando o contrato de qualquer responsabilidade civil perante a quem quer que seja, decorrente de acidentes, mortes, perdas ou destruição;
- d) Responsabiliza-se sozinho, isentando o Contrato, pelos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais dos seus assessores / prepostos habilitados que vieram dirigir o veículo;
- e) O pessoal porventura utilizado pelo Contratante para dirigir o veículo, não manterá qualquer vínculo empregatício com Contrato, cabendo ao **CONTRATANTE**, total e exclusivas responsabilidade pelas obrigações oriundas da relação de emprego ou trabalho mencionada.

- f) Manter o veículo em perfeitas condições de uso, de higiene e de segurança, tendo com ele o cuidado habitual que o dono tem;
- g) Arcar com as despesas decorrentes com combustíveis e óleos lubrificantes, motorista, manutenção periódica do bem e etc.
- h) Pagar em dia o valor da locação.

### CLÁUSULA III – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Entregar ao Contratante, no ato da assinatura deste, o veículo descrito na Cláusula I, pronto para ser usado, em perfeitas condições de uso, segurança e higiene.

### CLÁUSULA IV – DO PREÇO

O contratante pagará ao CONTRATO pela locação do veículo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

### CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal.

### CLÁUSULA VI – DOS PRAZOS

O presente contrato terá a vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

### CLÁUSULA VIII – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Lagarto/SE, 01 de Agosto de 2013

**ADSON SANTANA LIMA**  
Contratante

**JOSÉ VALDEILSON DO N. FARIAS**  
Contratado

*Adson Santana Lima* *José Valdeilson do Nascimento Farias*

TESTEMUNHAS:

- 1. Adson CPF: \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_